



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 275/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do
Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que
dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, com cargos
em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com
modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para
exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) nas **Secretarias de
Administração e Agricultura e Meio Ambiente** deste município, concedendo gratificação de
representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela
Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

- Secretaria de Administração

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.869	Leonidas Alves de Oliveira	260.223.***-09	Assessor de Planejamento	100 %
3260	Viedja Mayara Frutuoso Umbuzeiro	093.070.***-86	Assessor Especial	100 %
3003	Francisco Rafael Patrício de Souza	072.044.***-03	Assessor Especial	50 %

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.025	Charlene Silva Ramos de Oliveira	059.455.***-65	Diretor de Dep de Aquicultura, Apicultura e Pesca	100 %
11.837	Ernando Gomes de Lima	028.783.***-76	Chefe de Divisão de Aquicultura e Pesca	100 %

PublicadoEm. 11/03/2025

1938

IBIMIRIM



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

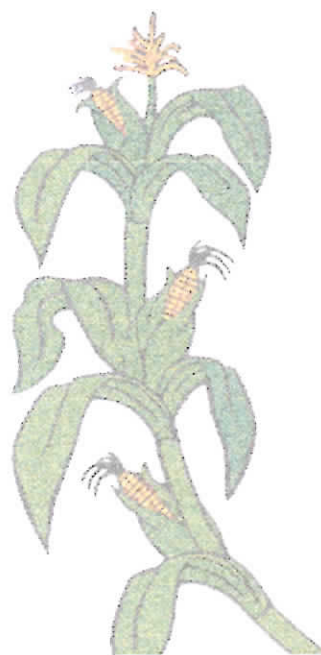
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 11 de março de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938



Publicado
Em. 11/03/2025

IBIM